

Destaques

30/03	Economia	Banco de Portugal divulgou Boletim Económico – Primavera 2010
30/03	Economia	INE divulgou Inquéritos de Conjuntura às Empresas e aos Consumidores – Março 2010
29/03	Contas Públicas	INE divulgou Procedimento dos Défices Excessivos – 2010
19/03	Ambiente	Eurostat divulgou informação relativa a Reciclagem de Resíduos Municipais – 2008
15/03	Turismo	DREM divulgou Estimativas do Turismo – Janeiro 2010
11/03	Economia	INE divulgou Contas Nacionais Trimestrais – 4.º Trimestre 2009
11/03	Economia	BCE divulgou Boletim Mensal – Março 2010
08/03	Multitemas	INE divulgou estatísticas no âmbito do Dia Internacional da Mulher – Março 2010

Contas Públicas

Os Governos e Bancos Centrais levaram a efeito medidas de apoio à economia em resposta à crise global que emergiu, em 2008, do mercado financeiro nos Estados Unidos da América e que rapidamente alastrou às principais economias mundiais, com repercussões significativas ao nível do dinamismo empresarial e do mercado de trabalho, culminando naquela que foi considerada a pior crise económica mundial desde a Segunda Guerra Mundial.

De um modo geral, os estímulos à economia materializaram-se no reforço do investimento público, em reduções fiscais, nomeadamente de impostos directos, em incentivos dirigidos ao reforço do consumo privado e da procura interna e em reduções temporárias de impostos indirectos, a par das medidas de carácter monetário no sentido de facilitar o acesso ao crédito e de normalizar as condições do mercado financeiro.

Deste enquadramento e da necessidade de manter as medidas excepcionais de apoio, em virtude da actual conjuntura permanecer num ciclo desfavorável, resulta que, em 2010, os défices públicos deverão atingir

níveis historicamente elevados. A **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico** (OCDE) aponta ainda o carácter estrutural da generalidade dos défices, que deverão manter-se altos no médio prazo, não obstante as expectativas de ligeiras melhorias nas contas públicas já em 2011. O quadro seguinte sintetiza as previsões da OCDE de evolução 2009-2011 do défice público de alguns dos países que compõem a Organização¹.

**Previsões de evolução dos saldos orçamentais
em países da OCDE**
(em % do PIB)

	2009	2010	2011
Áustria	-4,3	-5,5	-5,8
Bélgica	-5,7	-5,6	-5,2
República Checa	-5,7	-5,6	-5,0
Dinamarca	-2,5	-5,4	-4,0
Finlândia	-2,3	-4,8	-5,2
França	-8,2	-8,6	-8,0
Alemanha	-3,2	-5,3	-4,6
Grécia	-12,7	-9,8	-10,0
Irlanda	-12,2	-12,2	-11,6
Itália	-5,5	-5,4	-5,1
Luxemburgo	-2,3	-4,3	-3,6
Holanda	-4,5	-5,9	-5,3
Portugal	-6,7	-7,6	-7,8
Espanha	-9,6	-8,5	-7,7
Área Euro	-6,1	-6,7	-6,2
Suécia	-2,0	-3,0	-2,0
Reino Unido	-12,6	-13,3	-12,5
EUA	-11,2	-10,7	-9,4
Islândia	-15,7	-10,1	-5,8
Japão	-7,4	-8,2	-9,4
Total OCDE	-8,2	-8,3	-7,6

Fonte: OCDE

As expectativas da OCDE no que respeita à evolução dos saldos orçamentais dos países considerados são reveladoras de dinâmicas particularmente distintas, designadamente no que concerne ao ritmo de recuperação do desequilíbrio registado em 2009 e, por conseguinte, do carácter estrutural de alguns défices públicos, como é o caso de Portugal. Com efeito, as contas públicas nacionais deterioraram-se de

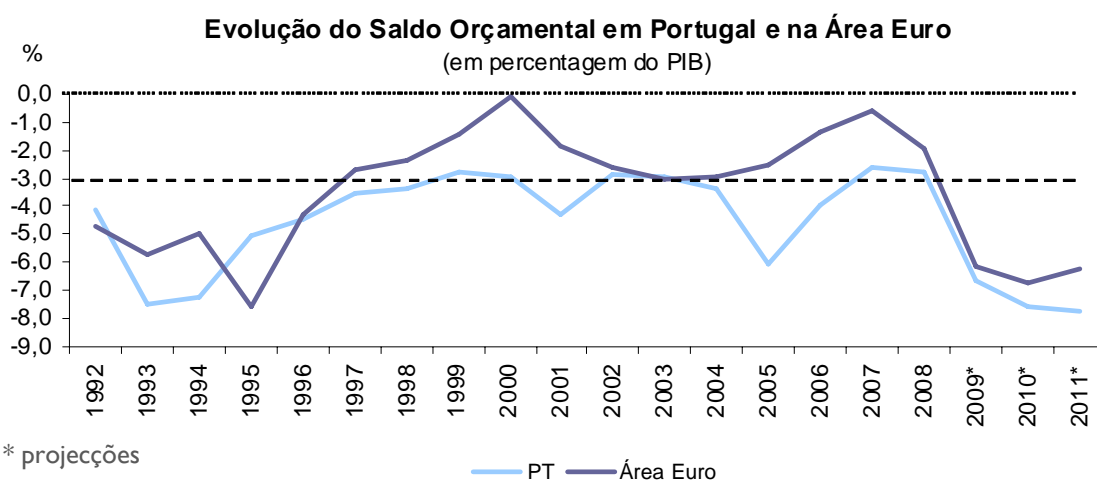
¹ A ocorrência de desfasamentos entre o apuramento das contas públicas para 2009 e as projecções da OCDE deve-se ao facto do exercício de previsão ter acontecido no decorrer de 2009, antecedendo por esse motivo a informação oficial actualmente disponível.

forma acentuada em 2009, com o défice público estimado pela OCDE a fixar-se nos 6,7%² do PIB, que compara com um saldo orçamental de -2,8% em 2008, ultrapassando em larga medida a margem dos 3% fixada pela União Europeia. As previsões para os dois anos seguintes indiciam o agravamento do défice português, embora de forma manifestamente mais moderada. Na mesma linha, apenas a Áustria e a Finlândia deverão agravar o estado do saldo orçamental, conforme se constata no quadro anterior.

Grécia, Reino Unido e Irlanda atingem os défices mais pronunciados em 2009, ultrapassando, em todos os casos, os 12% do PIB. As projecções para 2011 apontam para melhorias relativas nos saldos orçamentais destes países, embora as expectativas apontem para a manutenção dos rácios dos respectivos saldos face à riqueza produzida em níveis ainda preocupantes – acima dos 10% do PIB.

De assinalar ainda que, apesar das melhorias esperadas ao nível da consolidação orçamental, a OCDE não vislumbra que, no horizonte 2011, algum dos países da Área Euro analisados venha a reduzir os respectivos défices para níveis inferiores a 3% do PIB.

A apreciação do comportamento do saldo orçamental de Portugal e da Área Euro no médio prazo permite constatar que, de um modo geral, as contas nacionais apresentaram-se mais desequilibradas do que na média do grupo de países da Moeda Única e, quase invariavelmente, abaixo da bitola dos 3% do PIB.



No que concerne à dívida pública, a maioria dos países da OCDE registaram uma forte subida do endividamento, em linha com a evolução dos saldos orçamentais. De acordo com as estimativas da OCDE, a dívida pública portuguesa atingiu os 83,8% do PIB, em 2009³, mais 8,6 pontos percentuais do que no ano

² O saldo orçamental de Portugal foi de -9,3% do PIB em 2009.

³ O Ministério das Finanças apresentou um rácio dívida pública/PIB de 77,2% em 2009.

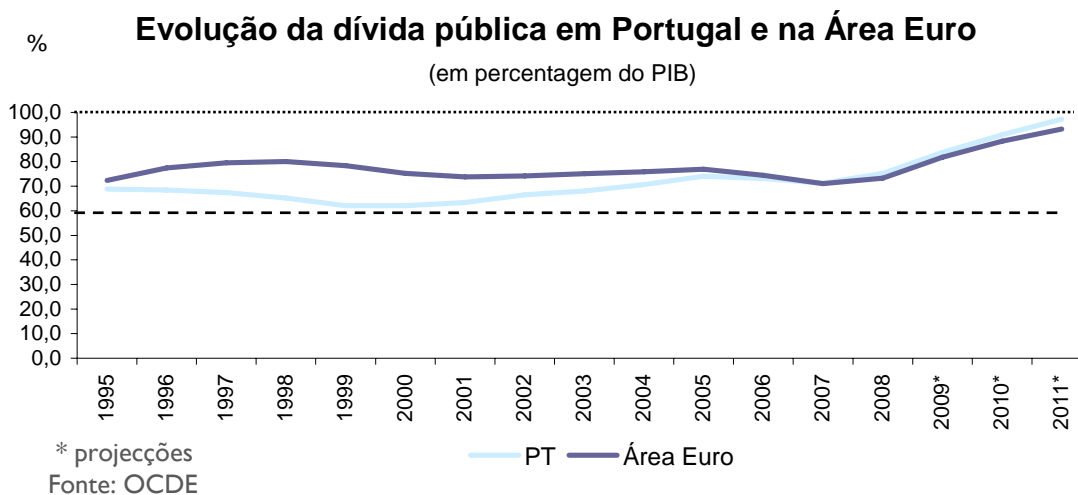
anterior. as previsões da Organização apontam para o agravamento do endividamento nacional no horizonte 2011, altura em que deverá atingir os 97,2% do PIB. Grécia e Itália defrontam-se com os níveis de endividamento da UE, que deverão ultrapassar os 100% do PIB. Por seu turno, a Espanha e a Irlanda, não obstante terem registado subidas acentuadas no rácio dívida pública/PIB, apresentam níveis relativamente aceitáveis (em torno dos 59% e dos 65% em 2009, respectivamente). O Japão e a Islândia apresentam as posições mais preocupantes no que respeita ao endividamento público, com níveis da dívida muito acima dos 100% do PIB em 2009. O quadro expõe as previsões de evolução da dívida pública para o triénio 2009-2011, concretizadas pela OCDE para o grupo de países seleccionados.

**Previsões de evolução da dívida pública em
países da OCDE**
(em % do PIB)

	2009	2010	2011
Áustria	72,9	77,9	82,5
Bélgica	101,2	105,2	108,5
República Checa	46,5	53,1	59,9
Dinamarca	45,3	48,8	52,9
Finlândia	43,7	52,3	61,9
França	84,5	92,5	99,2
Alemanha	77,4	82,0	85,5
Grécia	114,9	123,3	130,2
Irlanda	65,8	81,3	92,5
Itália	123,6	127,0	129,7
Luxemburgo	18,2	25,0	31,3
Holanda	71,4	77,1	81,6
Portugal	83,8	90,9	97,2
Espanha	59,3	67,5	74,3
Área Euro	81,8	88,3	93,2
Suécia	52,7	55,2	58,3
Reino Unido	71,0	83,1	94,1
EUA	83,9	92,4	99,5
Islândia	117,6	142,5	145,8
Japão	189,3	197,2	204,3
Total OCDE	90,0	97,4	103,5

Fonte: OCDE

A retrospectiva cronológica fornecida pelo gráfico seguinte é evidenciadora dos desvios face ao critério de Maastricht, tanto de Portugal, como da média dos países da Área Euro, critério este que preconizava uma dívida pública que não ascendesse a 60% da riqueza produzida no Estado-Membro.

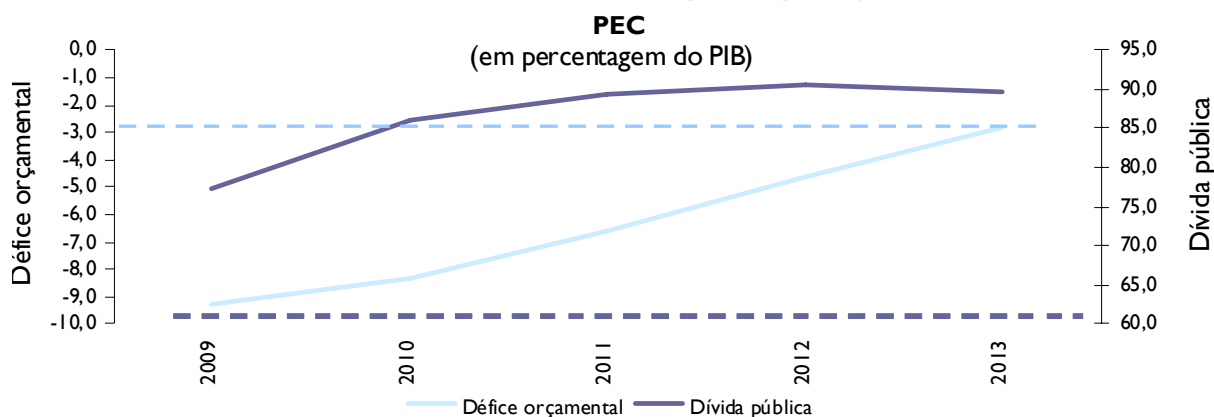


Dada a fragilidade das contas públicas e a deterioração da capacidade de endividamento de muitos países da OCDE, a que se associam os cortes no *rating*, agravando, por conseguinte, o custo das dívidas nacionais (necessárias para financiar os respectivos défices orçamentais) justificam-se tomadas de posição estratégicas no sentido de proceder à consolidação das contas públicas. É neste enquadramento que a OCDE tece recomendações nesse sentido. Em linhas gerais, a OCDE defende:

1. Uma consolidação fiscal assente em instrumentos que não criem obstáculos ao crescimento económico. Neste sentido a Organização recomenda:
 - A preservação de programas impulsionadores do crescimento sustentado, pelo que a aposta na Educação e em I&D deverá ser mantida/fortalecida no sentido de garantir a evolução sustentada da economia no longo prazo;
 - O reforço fiscal com recurso a instrumentos que não distorçam o crescimento económico. A OCDE considera que os impostos sobre o consumo e sobre a propriedade oferecem menos factores corrosivos ao crescimento económico do que os impostos associados ao rendimento (designadamente sobre as pessoas singulares e colectivas).
2. A implementação de esforços no sentido de reforçar a eficiência do sector público, através da redução de recursos, mantendo o nível de produção;
3. A implementação de reformas nos sistemas de saúde e de pensões, as quais deverão gerar efeitos de consolidação orçamental significativos no longo prazo.

Especificamente no que concerne às medidas de esforço de consolidação de **Portugal**, materializadas no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 (PEC), assume-se o compromisso de, no fim do horizonte do referido Programa, reduzir o défice do saldo orçamental de 9,3% do PIB em 2009 para 2,8% em 2013, em conformidade com o ilustrado no gráfico abaixo. Já o peso da dívida pública no PIB português deverá crescer no horizonte, passando dos 77,2% em 2009 para os 89,8% em 2013.

Evolução do défice orçamental e da dívida pública portuguesa assumida no



Fonte: PEC 2010-2013

As principais medidas de consolidação orçamental assumidas pelo Governo português compreendem:

1. No domínio das **despesas com pessoal**:

- Forte contenção salarial e reforço da regra de contratação 2 por 1, de modo a reduzir para 10% o peso no PIB das Despesas com Pessoal em 2013 - redução nominal de, pelo menos, 100 milhões de euros em cada ano.

2. No âmbito das **despesas sociais**:

- Obrigatoriedade da aplicação da condição de recursos na atribuição de prestações sociais não contributivas;
- Congelamento do valor nominal da generalidade das prestações não contributivas;
- Diminuição da despesa com prestações sociais do regime não contributivo da Segurança Social (tecto para a transferência do Orçamento do Estado de 7.100 milhões de euros em 2010, 7.000 milhões de euros em 2012 e 6.900 milhões de euros em 2013, do qual, tecto para o Rendimento Social de Inserção de 400 milhões de euros em 2011 e de 370 milhões de euros quer em 2012, quer em 2013);
- Alteração no Subsídio de Desemprego: i) revisão da relação entre o subsídio de desemprego e da remuneração líquida anteriormente auferida pelo trabalhador; ii) diminuição do nível de salários oferecidos que obrigam à aceitação do posto de trabalho;
- Gestão e controlo de despesas em Saúde: controlo interno e implementação de modelos de contratualização e mecanismos de incentivos nas entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS); política de medicamentos; prescrição electrónica; meios complementares de diagnóstico e terapêutica; e enfoque do Plano Nacional de Saúde 2011-2016 na sustentabilidade financeira do SNS;
- Aceleração da convergência do regime de pensões da Caixa Geral de Aposentações (CGA) com o Regime Geral da Segurança Social, incluindo a antecipação da nova regra de penalização

de pensão antecipada e da plena entrada em vigor, já entre 2012 e 2013, do requisito da idade de reforma aos 65 anos.

3. Ao nível das despesas de **consumo intermédio**:

- Redução de despesas de funcionamento, mediante: (i) definição de tectos de 90 milhões de euros em 2011-2013 para as despesas com outsourcing, com projectos, estudos, pareceres e consultoria; (ii) redução de 40% nas dotações anuais previstas na Lei de Programação Militar para despesa com material militar (e não assunção de novos compromissos); e (iii) racionalização no parque de veículos do Estado e melhoria da eficiência do Sistema Nacional de Compras Públicas;
- Melhorias de gestão na Educação e na Justiça, quer no que respeita à gestão da rede e dos processos, quer no que respeita à gestão de cada unidade.

4. No que concerne ao **investimento público**:

- Adiamento, por dois anos, das linhas ferroviárias de alta velocidade Lisboa-Porto e Porto-Vigo, de forma a evitar o impacto financeiro até 2013; não assunção de novos compromissos relativos a concessões rodoviárias e regresso progressivo a níveis de investimento pré-crise;
- Regra de endividamento líquido nulo para as entidades da Administração Regional e Administração Local, salvaguardando-se a resposta a situações de emergência ou, em termos a definir, que se destine a financiamento de projectos com participação comunitária.

5. Ao nível dos **benefícios e deduções fiscais**:

- Sujeição das mais-valias mobiliárias a taxa de IRS de 20%;
- Limitação global das deduções à colecta de IRS em função do rendimento colectável;
- Limitação global dos benefícios fiscais em sede de IRS em função do rendimento colectável;
- Congelamento do valor das deduções de IRS indexadas à Retribuição Mínima Mensal Garantida;
- Redução da dedução específica de IRS para as pensões acima de 22.500 euros anuais;
- Eliminação dos benefícios fiscais de IRS com seguros de acidentes pessoais e de vida;
- Concentração progressiva do incentivo ao abate de veículos na compra de automóveis eléctricos e de elevado desempenho ambiental;
- Reforço da tributação dos benefícios acessórios em sede de IRS e IRC (*fringe benefits*).

6. No tocante a **outras medidas de reforço da receita**:

- Tributação extraordinária em IRS à taxa de 45% dos rendimentos colectáveis superiores a 150 mil euros;
- Alargamento e controlo da base contributiva da Segurança Social, através da entrada em vigor do código contributivo e reforço do combate à fraude e evasão contributiva através, entre outras medidas, do cruzamento de dados com os da Administração Fiscal e de processos automáticos de cobrança coerciva;
- Introdução de portagens nas SCUT já decididas e noutras, após estudo de verificação dos critérios definidos para o efeito.

7. No que respeita a **privatizações**:

- Privatizações nos sectores de energia (Galp Energia, EDP, REN, Hidroeléctrica Cahora Bassa), construção naval e defesa (Estaleiros Navais de Viana de Castelo, Edisoft, Eid, Empordef IT), transporte aéreo (ANA e TAP) e ferroviário (CP Carga e EMEF), financeiro (BPN e Caixa Seguros), comunicações (CTT), distribuição de papel (INAPA), mineiro (Sociedade Portuguesa de Empreendimentos) e concessão de exploração de linhas da CP.

8. Na esfera de actuação das **empresas e participações públicas**:

- Selectividade no investimento e estabelecimento de limites ao endividamento das empresas públicas de 7% em 2010, 6% em 2011, 5% em 2012 e 4% em 2013;
- Contratualização do serviço público com todas as empresas de transportes e revisão dos contratos de serviço público na área da comunicação social, até ao final de 2010;
- Alinhamento das regras relativas a aumentos salariais e gestão do parque automóvel com o definido para a Administração Pública;
- Revisão dos planos de pensões e de saúde que não tenham suporte contributivo;
- Criação de centrais de compras ao nível de cada empresa e a nível sectorial;
- Unidade de tesouraria para empresas não financeiras do Sector Empresarial do Estado;
- Avaliação e revisão do modelo de financiamento da empresa Estradas de Portugal.

9. No âmbito da **reforma do quadro orçamental**:

- Criação de quadro orçamental plurianual, com definição de tectos de despesa e orçamentação por programas, em proposta de revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, a apresentar em 2010.

Este Boletim Informativo também pode ser consultado em: <http://www.idr.gov-madeira.pt/planeamento>

Sugestões e comentários: planeamento@idr.gov-madeira.pt

Fonte: OCDE – *Preparing Fiscal Consolidation*; Ministério das Finanças – Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013